



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1376

ATO DA MESA Nº 07/2.019

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bertiooga no dia 28 de outubro de 2.019 e dá outras providências”

Considerando a consagração do dia 28 de outubro como dia do “Servidor Público”;

Considerando a importância, o reconhecimento e o respeito pela categoria laboral dos Servidores Públicos de Bertiooga;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.229 /2.019, oriundo da Prefeitura do Município de Bertiooga, que declara facultativo no dia 28 de outubro próximo corrente, o ponto dos servidores daquele Poder Público Municipal.

RESOLVE a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, determinar que:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, e não haverá expediente na Câmara Municipal de Bertiooga no dia 28 de outubro do corrente ano, em homenagem ao dia do “Funcionário Público Municipal”.

Parágrafo Único – A ausência de expediente será compensada oportunamente mediante ordem de serviço.

Artigo 2º - Os prazos que se iniciem ou terminem na data em que o expediente foi suspenso, prorrogam-se para o primeiro dia útil subsequente.

Artigo 3º - A Câmara realizará regularmente às 18:00 horas do dia 28 de outubro de 2.019 audiência pública já convocada e divulgada, referente ao projeto de lei nº 064/19, que versa sobre a proposta para o orçamento municipal do ano de 2.0120, sendo abertos seus portões a partir das 17:45 minutos.

Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de outubro de 2.019.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

Ver. Taciano Goulart C. Leite
1º Secretário

Ver. Arnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário